



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

**Processo Administrativo Nº 0162/2021 - DL  
Dispensa por Justificativa Nº 0072/2021 - DL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº DECRETO Nº 2151, de 14 de junho de 2021., bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de fretamento com caminhão tipo Guincho, objetivando o transporte de dois equipamentos agrícolas do tipo distribuidor de dejetos líquidos, transportando de Florianópolis para Arroio Trinta, equipamentos destinados ao nosso Município através da Secretaria de Agricultura do Estado.**, nestes termos:

Proponente que apresentou o menor preço e seu respectivo item:

**4541 - ORIGINAL GUINCHOS LTDA (42.592.974/0001-51)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>37134 - Fretamento de Caminhão do tipo Guincho - De Florianópolis para Arroio Trinta.</b>	Un	1	3.000,00	3.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>3.000,00</b>

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 08 de dezembro de 2021.

**ALCIDIR FELCHILCHER.**  
Prefeito de Arroio Trinta.